



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DESPACHO

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Na qualidade de ordenadora de despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa referente ao processo administrativo nº 4672/2022, cujo objeto é a locação de um imóvel situado na Avenida Ministro José Reinaldo Tavares, Quadra 01, Lote 02, Bairro Jardim Bela Vista no município de Açailândia – MA, destinado ao funcionamento temporário da Escola Municipal Aulídia Gonçalves dos Santos, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, qual foi devidamente adequado para atender aos dispositivos legais, possui adequação orçamentária e financeira.

Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Açailândia – MA, em 30 de março de 2022.

Atenciosamente,

Karla Janys Lima Nascimento

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº. 004/2021 - GAB.